



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 858-B/2020

DE 06 DE JANEIRO DE 2020

"Concede Licença Interesse
Particular Tempo
Indeterminado ao servidor e
dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 e no Art. 2º e 4º da Lei 173/2015 de 29/10/2015 e no Art. 4º da Lei 187/2017 de 07/03/2017- Regime Jurídico Próprio de Município.


DECRETA:

Art. 1º Concede Licença Interesse Particular Tempo Indeterminado ao servidor (a) municipal **EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por período Tempo indeterminado com início a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 858-B/2020 de 06/01/2020
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis Estado do Tocantins nesta data.
Figueirópolis-TO 06/01/2020


Adenivaldo da Silva Andrade
Secretaria de Administração e Planejamento
Decreto nº 455/2017